

## **O DIREITO À LIBERDADE. A PROIBIÇÃO DA ESCRAVIDÃO E DA SERVIDÃO**

*“O homem livre não quer dominar a outro; a liberdade está em idêntica antítese com a escravidão e com o afã de mando. Assim, o afã de mando não é mais que uma forma de espírito de sujeição, porque o dominador é aquele que não sabe sentir-se indivíduo senão em função de outro ser, o dominado.”*

*M. Bontemplelli,  
La dona del Nadir.*

A escravidão e a servidão têm sido umas verdadeiras manchas negras na história da humanidade: *o ser humano convertido em instrumento do mesmo ser humano!* Têm existido épocas mais duras que outras... mas nem no passado, nem no presente, nem no porvir se justifica a escravidão e a servidão. As lutas da humanidade por superar aquelas práticas dolorosíssimas e ultrajantes para a consciência da humanidade têm dado seus frutos. *O direito a liberdade hoje está perfeitamente consagrado como um direito humano fundamental:*

**Na Declaração Universal de Direitos Humanos  
(ONU, 1948), no artigo 4.**

**Na declaração Americana dos Direitos  
e Deveres do Homem (1948), no artigo I.**

**Na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969),  
nos artigos 6 e 27, inciso 2.**

Todavia, apenas isto não basta. Atualmente, continuam existindo algumas formas de escravidão e de servidão, às quais devemos nos opor com valentia como noutras épocas o fizeram nossos antecessores. Um dos exemplos mais esplêndidos da América Central do século passado se constitui na benemérita figura do sacerdote **Don Florencio del Castillo**.

Com efeito, desde o tempo da conquista foi costume dos espanhóis repartir entre seus homens os povos dos índios e suas terras. Durante cerca de 300 anos, os povos indígenas americanos foram obrigados a entregar cada ano certa quantidade de homens para explorar sua minas, cultivar a terra, transportar cargas, trabalhar nas fazendas e fazer muitos outros trabalhos. Estes serviços forçados se conheciam como **mitas e encomendas**.



Em 1810, o rei espanhol convocou às Cortes, na cidade de Cádiz, com o fim de elaborar uma nova Constituição. As Cortes eram uma espécie de Congresso formado por representantes de todas as províncias de Espanha. Então, pela primeira vez convidou-se as províncias da América a mandar seus deputados. Nestas Cortes de Cádiz, o representante centro-americano, que foi o sacerdote Don Florencio del Castillo, clamou por eliminar as mitas e encomendas. O que segue são partes do discurso que então pronunciou:

“Falo com toda a segurança que me inspira a justiça de minha causa... falo pela humanidade paciente, falo pelos afligidos índios do Novo Mundo que tanto merecem nossa consideração, e falo para que se ponha um fim às maldades e aberrações que sofrem...

A mita é uma servidão pessoal que tem convertido em escravos aos homens livres; é um tributo de sangue humano que tem destruído e quase aniquilado aos índios, lançando por terra os mais preciosos direitos do homem livre... À terrível voz da mita vêm-se obrigados a separarem-se do que mais tem de querido o homem, deixar seus pais, seus filhos, suas esposas para ir aos lugares e aos trabalhos que lhes indiquem. A mita destrói a escolha que deve ter todo homem livre para trabalhar no que mais goste, para viver na cidade ou no campo e para fazer tudo o que não se opõe à razão e às leis.

Não devemos esquecer que entre as propriedades de um cidadão a mais sagrada é a de sua própria pessoa... Se não fosse assim, que importaria que a sociedade respeitasse nossos bens se não respeitasse da mesma maneira nossa pessoa? Pois esta propriedade sagrada é atrocemente ofendida com respeito aos índios... Apenas começaram a cultivar a pequena parcela que herdaram de seus anciãos e se vêm na dura necessidade de abandoná-la, talvez antes de ter colhido o fruto de seus suores, para obedecer a

juizes que os têm destinado ao trabalho nas minas, fazendas ou ao serviço de um particular. Não é isto violar a propriedade e sua segurança pessoal ao mesmo tempo?

Todo cidadão honrado que acata as leis de seu país, vive tranqüilo em sua casa em meio de sua família, sem que possa ser incomodado por outro, a não ser que a imperiosa voz da pátria o chame a seu serviço ou defesa. Mas índio é arrancado do seu lar e separado de sua amada esposa e de seus ternos filhos, não para servir à república, mas para engrossar as abundantes fortunas dos particulares, para ser empregado nos ofícios mais penosos da sociedade e naqueles que mais prejudicam e destróem a saúde... Que sociedade é aquela que compõe-se de indivíduos destinados a gozar e de outros obrigados a servir e padecer? E poderá subsistir longo tempo um Estado constituído com esta desigualdade, a não ser num Estado violento, ou seja, causando a pobreza, a ruína e o abatimento dos oprimidos?

Dotados os homens das mesmas faculdades, aqueles que melhor as têm cultivado fazem melhor uso delas. De maneira, que o homem tudo deve a sua educação. Mas os índios não podem nem receber nem dar esta educação, porque mal têm endurecidos seus membros, quando são destinados a serviço do padre, ou empregados nos outros ofícios mais penosos. Os pais também não podem cumprir com a importante e penossíssima obrigação de educar a seus filhos; não podem ter a doce satisfação de criar a seus filhos e comunicar-lhes suas idéias.

Já é tempo de defender os índios da má conotação de preguiçosos com a qual têm sido difamados pela ganância e a ingratidão. Apelo ao testemunho dos deputados da América e dos demais senhores que têm posto os pés naquele continente. Digam se entre todos os habitantes daqueles países existem alguns que trabalhem mais tempo, com mais tensão e nos ofícios mais penosos que os índios. Se os espanhóis querem ser livres devem ser muito zelosos de sua liberdade... A liberdade de um só indivíduo é vantajosa a todos; não pode-se despojá-lo dela sem ocasionar privações, que de um modo ou outro, como um mal contagioso vem a afetar a todos os membros da sociedade.”

*Florencio del Castillo.*  
(Costarricense, 1778-1834)

Na sessão de 27 de outubro de 1812, as Cortes acordaram a abolição das mitas e encomendas.

(ADAPTADO DE ESCOLA PARA TODOS, QUERIDA TERRA Nº 1)

Nos tempos modernos o tema da liberdade é focado por intelectuais de diversas disciplinas. Na seqüência, segue um parágrafo do Capítulo “Os direitos humanos” do livro “As raízes do futuro”, UNESCO, Paris, 1982, do Dr. Amadou-Mahtar M’Bow, ex Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura:

“O século XX vai chegando a seu fim. Porém, o tema do direito à liberdade para cada ser humano não esgota-se. Graças aos avanços da humanidade, é necessário que cada dia levantem-se vozes para lembrarmos sua importância decisiva em nossas vidas como indivíduos e como povo.”

